

PROJETO DE LEI
Nº 022/00

“Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública, a UNIÃO AMIGOS DE SÃO SEBASTIÃO - UASS, com sede a rua Benedito Alexandre da Mota, nº 136, no bairro de Barequeçaba, inscrita no CAPL. Sob o nº 03.336.311/0001-14, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 02 de maio de 2.000

Eduardo Simões Valente
VEREADOR

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 022/000

Da autoria do Nobre Vereador Eduardo Simões Valente, que pretende autorização desta Casa Legislativa para apreciar e deliberar sobre o Projeto em Tela;

Pretendo o Nobre Vereador, declarar de utilidade pública, a **União Amigos de São Sebastião - UASS**, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede neste Município, a rua Benedito Alexandre da Mota,, nº 236, em Barequeçaba.

A matéria se encontra perfeitamente regular, pois ampara-se no Artigo 7º, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

Quanto ao mérito, entendemos que a matéria tem caráter de cunho social relevante.

Somos por sua aprovação
É o nosso parecer.

Sala das Comissões. 11 de maio de 2000.

Heriberto Farias de Queiroz
PRESIDENTE

José Augusto Acciaris Ribeiro Dias
SECRETÁRIO

Demétrio Viana de Negreiros

MEMBRO